ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

DECRETO LEGISLATIVO Nº 09 DE 25 DE ABRIL DE 1980

CONVOCA FUNCIONÁRIO PARA TRABALHOS EXTRAORDINÁRIOS, CONCEDENDO REGIME ESPECIAL.

DARCY PAGLIOSA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e no disposto da Lei nº 95 de 17 de dezembro de 1979,

D E C R E T A

Artigo 1º - É convocado o funcionário GEDER CARRARO, Sub Diretor da Câmara Municipal de Vereador, para prestar trabalhos no atendimento das sessões plenárias ordinárias, extraordinárias e solenes, bem como das Comissões.

Artigo 2º - Para este atendimento, fará jús a Regime Especial de Trabalho, estipulado pela Lei nº 95 de 17 de dezembro de 1979.

Artigo 3º - O período de convocação será de 01 de abril de 1980 a 30 de setembro de 1980.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor nesta ~~data~~.

Câmara Municipal de Vereadores, 25 de abril de 1980

Darcy Pagliosa

DARCY PAGLIOSA
Presidente

Registre-se e Cumpre-se
Prédio Alberto Pasqualini, 25 de abril de 1980

LUIZ ALDEMAR ONHATTE
1º Secretário

MOD. DG. 02